



**PORTARIA N.º 50, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) servidor (a) GERALDO ANACLETO PINEIRO, lotado (a) no CEM, no cargo de Psicólogo, referente aos quinquênios de 2014 a 2019, a partir de 09 de Março de 2023 a 07 de Junho 2023, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 20 de Março de 2023.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.